



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI N° 526/2025 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO
DE 2027, A VIGÊNCIA DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
APROVADO POR MEIO DA LEI N°
261/2015 DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2027, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 261/2015, de 10 de Junho de 2015

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de setembro de 2025.

Kledyomme C. da S. Gomes
Kledyanne Cristina da Silva Gomes
Prefeita Municipal